



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

WhatsApp: (86) 3215-5830 – E-mail: coordbio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL DBIO/COORDBIO N° 01/2020 DE 8 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE 2020.3

O Departamento de Biologia (DBIO) e a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (COORDBIO) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Comissão de seleção do Programa de Monitoria Especial constituída pela Portaria n° 002/2020 COORDBIO/CCN de 04/08/2020, torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no Período Letivo Especial 2020.3 e estabelecem neste Edital, conforme disposto na Resolução n° 52/2020 CEPEX de 31/07/2020 e no Edital n° 01/2020-CAAC/PREG/UFPI de 31/07/2020, a distribuição das vagas, as normas para o processo seletivo e acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial com a finalidade de desenvolverem atividades didático-pedagógicas e de apoio tecnológico às disciplinas ofertadas pelo DBIO e COORDBIO para o Período Letivo Especial 2020.3.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Parágrafo único. A Resolução n° 052/2020 CEPEX, que regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial da UFPI sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria emergencial como uma atividade de ensino e aprendizagem para apoiar os docentes no desempenho das atividades didáticas que precisam do suporte das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) para seu desenvolvimento, agindo como colaboradores da produção acadêmica mediata por TDICs.

2 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS DISCENTES

2.1 A seleção dos monitores em disciplina ou de apoio aos discentes no uso das TDICs ocorrerá de modo independente e será regida por subcomissões específicas juntamente com a COORDBIO.

2.2 As subcomissões específicas serão compostas pelos seguintes docentes e representante discente a saber:

- a) **Subcomissão para seleção de monitores em disciplina:** Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura (presidente), Prof. Dr. Fábio Barros Britto (membro), Profa. Dra. Gardene Maria De Sousa (membro), Profa. Dra. Gleice Ribeiro Orasmo (membro), Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto (membro) e representante discente Arianny Bélis da Silva.
- b) **Subcomissão para seleção de apoio aos discentes no uso das TDICs:** Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura (presidente), Prof. Dr. Fábio Barros Britto (membro), Profa. Dra. Aurenívia Bonifácio de Lima (membro), Prof. Dr. Néilson Leal Alencar (membro), Profa. Dra. Thaís Cury de Barros (membro) e representante discente Arianny Bélis da Silva.

3 DA PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

3.1 Este edital contempla dois tipos de monitorias em que o discente poderá se candidatar sendo a seleção regida por duas subcomissões específicas juntamente com a COORDBIO, a saber:

- a) **Monitoria em disciplina (MD).** O discente selecionado para monitoria estará ligado ao professor da disciplina para acompanhar as atividades didático-pedagógicas dos alunos matriculados na disciplina;
- b) **Monitoria de apoio aos discentes no uso das TDICs (MTDICs).** O discente selecionado para monitoria estará ligado ao Coordenador do curso e auxiliará na mediação entre docentes e discentes do curso quanto ao uso das tecnologias digitais da informação e comunicação.

3.2 É vedada a acumulação de monitorias no período letivo especial 2020.3 conforme previsto no item 1.1 do Edital nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI de 31/07/2020.

3.3 Para se candidatar o discente deve obedecer aos requisitos que constam nos tópicos 3.3.1 ou 3.3.2, a depender da modalidade escolhida pelo candidato.

3.3.1 Para monitoria em disciplina, o discente deve:

- I. Estar regularmente matriculado nas disciplinas ofertadas no Período letivo especial 2020.3 do curso de graduação presencial em Ciências Biológicas, modalidades Licenciatura ou Bacharelado, do Campus Ministro Petrônio Portella (CCN/UFPI);
- II. Ter cursado, no mínimo, dois (2) períodos letivos na UFPI;
- III. Ter disponibilidade de tempo de seis (6) horas semanais para cumprir a carga horária do programa nos horários em que as disciplinas estiveram ativamente ocorrendo, conforme quadro de horários (Quadro 2 do ANEXO I);
- IV. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria, **exceto para a monitoria das disciplinas DBI0194 - BIOLOGIA DE VERTEBRADOS e DBI0174 - BOTÂNICA ECONÔMICA;**
- V. Ter sido aprovado com a nota mínima sete (7) na disciplina objeto da monitoria, **exceto para a monitoria das disciplinas DBI0194 - BIOLOGIA DE VERTEBRADOS e DBI0174 - BOTÂNICA ECONÔMICA;**
- VI. Declarar não possuir nenhum outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados utilizando para este fim o campo apropriado no formulário eletrônico de inscrição do processo seletivo;
- VII. Ser o titular de conta bancária (conta corrente) e informar os dados bancários completos e corretos (nome do banco, número da agência e da conta corrente) no formulário eletrônico de inscrição;
- VIII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com a comprovação de matrícula em uma ou mais disciplinas no Período Letivo Especial 2020.3 no momento da inscrição;
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias, assim como, equipamentos próprios para utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação.

3.3.1.1 Para concorrer a monitoria em disciplina, a disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o discente está matriculado na UFPI;

3.3.1.2 Para candidatar-se à monitoria de DBI0194 - BIOLOGIA DE VERTEBRADOS, o discente deve comprovar aprovação na disciplina MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS I (códigos DBI0143 ou DBI0157).

3.3.1.3 Para candidatar-se à monitoria de DBI0174 - BOTÂNICA ECONÔMICA, o discente deve comprovar aprovação em ANATOMIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS (códigos DBI0142 ou DBI0165) ou DBIO/CCN016 - BOTÂNICA ESTRUTURAL.

3.3.2 Para monitoria de apoio no uso das TDICs, o discente deve:

- I. Estar regularmente matriculado nas disciplinas ofertadas no Período letivo especial 2020.3 do curso de graduação presencial em Ciências Biológicas, modalidades Licenciatura ou Bacharelado, do Campus Ministro Petrônio Portella (CCN/UFPI);
- II. Ter cursado, no mínimo, dois períodos letivos na UFPI;
- III. Ter disponibilidade de tempo de seis (6) horas semanais para cumprir a carga horária do programa nos horários em que as disciplinas estiveram ativamente ocorrendo, conforme quadro de horários (Quadro 2 do ANEXO I);
- IV. Declarar não possuir nenhum outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados utilizando para este fim o campo apropriado no formulário eletrônico de inscrição do processo seletivo;
- V. Ser o titular de conta bancária (conta corrente) e informar os dados bancários completos e corretos (nome do banco, número da agência e da conta corrente) no formulário eletrônico de inscrição;
- VI. Apresentar Histórico Escolar atualizado com a comprovação de matrícula em uma ou mais disciplinas no Período Letivo Especial 2020.3 no momento da inscrição;
- VII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias, assim como, equipamentos próprios para utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação.
- VIII. Possui Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com valor igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco).

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 DA MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

4.1.1 O monitor será selecionado pela subcomissão para seleção de monitores em disciplina descrita no item 'a' do tópico 2.2 do presente Edital.

4.1.2 A subcomissão utilizará o Histórico Escolar, atualizado e fornecido pelo discente, para verificação das notas obtidas na disciplina objeto da monitoria e do Índice de Rendimento Acadêmico.

4.1.2.1 A nota final (NF) do discente será obtida pela seguinte fórmula: $NF = ND + IRA$, onde ND = nota da disciplina objeto da monitoria e IRA = Índice de Rendimento Acadêmico. Após o cálculo, os discentes serão classificados em ordem decrescente com base na sua nota final (NF).

4.1.2.2 A aprovação dos discentes dar-se-á com base na nota final (NF) e número de vagas disponibilizadas para a disciplina objeto da monitoria.

4.2 DA MONITORIA PARA APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS (MTDICs)

4.2.1 O monitor será selecionado pela subcomissão para seleção de monitores de apoio aos discentes no uso das TIDCs descrita no item 'b' do tópico 2.2 do presente Edital.

4.2.2 A subcomissão submeterá o candidato à MTDICs a avaliação de desempenho no uso de metodologias e tecnologias digitais de informação e comunicação.

4.2.2.1 A avaliação será composta de um formulário semiestruturado (de caráter eliminatório) e uma entrevista semiestruturada (de caráter classificatório).

- I. O formulário semiestruturado será **enviado para o e-mail fornecido pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição do presente edital** e abordará situações esperadas em uma rotina de uso de tecnologias e produção de trabalhos acadêmicos em ambiente digital.
- II. A entrevista abordará como o candidato orientaria possíveis discentes em problemas enfrentados de acessibilidade às plataformas ou de aptidão no uso das tecnologias utilizadas nas TIDCs. A entrevista será gravada e terá duração de 10 minutos. Para entrevista, utilizar-se-á uma plataforma de videoconferência (*Google Meet, Zoom, RNP-ConferênciaWeb*) e a Plataforma SIGAA. **A avaliação será previamente agendada utilizando o e-mail fornecido pelo candidato no ato de inscrição no presente edital.**

4.2.2.2 Os candidatos serão avaliados quanto aos aspectos inerentes ao seu letramento digital e disponibilidade de sistemas e dispositivos que permitam uma interação efetiva com as turmas e com os docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no Período Letivo Especial 2020.3. Serão necessários conhecimentos em softwares comuns utilizados no ambiente acadêmico. Neste aspecto, serão pontuados:

- I. **Ambiente TIDCs:** Presença de condições técnicas que possibilitem o desenvolvimento e uso das TIDCs como disponibilidade de computadores devidamente conectados à internet com condições mínimas de transmissão de dados para não ocasionar prejuízos à comunicação;
- II. **Aptidão no uso das TIDCs:** nível de competência digital, demonstrando habilidade para responder questões de âmbito prático no uso das TIDCs e conhecimento de plataformas de uso comum;
- III. **Experiência prévia no uso das TIDCs:** qualquer tipo de efeito mensurável do uso de TIDCs na qualidade ou resultados do processo ensino-aprendizagem que possa ser atribuído ao processo, como treinamentos e/ou experiências prévias.
- IV. **Disponibilidade de tempo** para assumir as atividades, conforme estabelece o edital, com sua escala semanal de trabalho definida pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, respeitando os horários em que as disciplinas estiverem ativamente ocorrendo.

4.3 A distribuição das vagas para a monitoria de disciplina e apoio ao uso das tecnologias, remuneradas e não remuneradas, estão disponíveis nos Quadros 1 e 2 (ANEXO I) do presente edital.

4.4 A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas selecionará três (3) monitores remunerados e três (3) monitores não remunerados para apoio ao uso das TIDCs.

4.5 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo especial 2020.3, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas totais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 12 de agosto de 2020** (ANEXO II).

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico que consta no link <https://forms.gle/DQmC9vkvGCDCwNpS8> e anexar os seguintes documentos em formato digital:

- Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA no Período Letivo Especial 2020.3 (Atestado emitido pelo SIGAA - Ensino > Matrícula online > Atestado de Matrícula de Férias);
- Histórico escolar atualizado;
- Foto legível ou cópia digitalizada da carteira de identidade (RG ou CNH) e do CPF. Caso conste o número do CPF no documento de identificação do candidato (RG ou CNH), o candidato poderá enviar apenas a foto legível ou a cópia digitalizada de um único documento (RG ou CNH).
- Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

5.3 A ausência de qualquer um dos documentos mencionados no item 5.2 acarretará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato do processo seletivo.

5.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição e fora do período previsto para as inscrições (ANEXO II).

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada no dia **17 de agosto de 2020** conforme cronograma previsto no ANEXO II.

6.2 O resultado final do processo seletivo será publicado e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os fins.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página da UFPI, da Coordenação do Curso e do Departamento de Biologia.

7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 Ao final das atividades da monitoria, o professor-supervisor da disciplina e a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, responsáveis pelo monitor de disciplina e de apoio às TIDCs, respectivamente, deverão encaminhar o plano de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o Relatório Final (ANEXO III) para confecção dos **CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA**.

7.2 Ao final do Período Letivo Especial 2020.3 e aprovação das atividades pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, o monitor selecionado na monitoria remunerada, nas modalidades de disciplina ou apoio ao uso de tecnologias, receberá um pagamento único no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 O discente que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhar à Subcomissão responsável, até as 17:00h do dia 18/08/2020, para o e-mail monitoria_biologia_ccn@ufpi.edu.br.

7.4 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI no dia 19/08/2020 e a homologação do resultado final no dia 20/08/2020, conforme cronograma previsto no ANEXO II.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



FÁBIO BARROS BRITTO
Chefe do Dep. de Biologia/UFPI-CCN
Matricula SIAPE 1737174
Email: fbbritto@ufpi.edu.br
Email (chefia DBIO): cheffabio@ufpi.edu.br

Prof. Dr. Fábio Barros Britto
Chefe do Departamento de Biologia

Prof. Dr. Willian MK Matsumura
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

WhatsApp: (86) 3215-5830 – E-mail: coordbio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL DBIO/COORDBIO N° 01/2020 DE 8 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE MONITORIA

QUADRO 1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA DE APOIO DE USO DE TECNOLOGIAS

Monitoria de apoio ao uso de Tecnologias (MTDICs)	Remunerada	Não remunerada
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	3	3

QUADRO 2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE MONITORIA DAS DISCIPLINAS (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)

Código	Disciplina	Curso	Horário	Docente	Monitoria Remunerada	Monitoria Não Remunerada
DBI0124	BIOÉTICA	Ciências Biológicas	6T345 e 6N123	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	0	2
DBI0194	BIOLOGIA DE VERTEBRADOS	Ciências Biológicas	6M56 6T3456 e Horário complementar a ser combinado	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	1
DBI0174	BOTÂNICA ECONÔMICA	Ciências Biológicas	2T3456 e 6T3456	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	1
DBI0161 OU DBI0153	ECOLOGIA I	Ciências Biológicas	4T3456 e 5T3456	MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV	1	1
DBI0177	GENÉTICA HUMANA	Ciências Biológicas	3T3456 e 5T3456	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	1	1
DBI0046	GENÉTICA HUMANA	Nutrição	3T345 e 5T345	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	0	1
DBI0178	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS	Ciências Biológicas	67M3456	ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES	0	2
DBIO214	MEIO AMBIENTE	Medicina	4M56	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	0	2
TOTAL					4	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

WhatsApp: (86) 3215-5830 – E-mail: coordbio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL DBIO/COORDBIO N° 01/2020 DE 8 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO II - CRONOGRAMA DO EDITAL DBIO/COORDBIO N° 01/2020

Data/Período	Atividade
08/08/2020	Publicação do EDITAL DBIO N° 01/2020 de Monitoria Emergencial para o Período letivo especial 2020.3 pelo Departamento de Biologia.
10 a 12/08/2020	Inscrição dos discentes no processo seletivo de Monitoria Emergencial por meio do formulário eletrônico https://forms.gle/DQmC9vkvGCDCwNpS8
13/08/2020 Às 08:00	Envio, pela Subcomissão MTDICs, dos Formulários de avaliação da Monitoria TIDCs aos discentes com inscrição deferida.
14/08/2020 Até às 12:00	Envio de respostas, pelos discentes, dos Formulários de avaliação da Monitoria TIDCs
14/08/2020 Até às 16:00	Divulgação dos horários das entrevistas com os candidatos selecionados às monitorias remuneradas e/ou não-remuneradas para apoio ao uso de tecnologias
14/08/2020 Até às 18:00	Interposição de recurso da avaliação das respostas do formulário MTDICs. Divulgação do resultado dos recursos e horários das entrevistas (até às 20h).
15/08/2020 A partir das 10h	Realização das entrevistas classificatórias com os candidatos selecionados na etapa anterior de Monitoria TIDCs
17/08/2020	Publicação e divulgação, no site da UFPI (ufpi.br) e/ou na página do Departamento de Biologia ou Coordenação do Curso, do resultado da seleção das monitorias remuneradas e não-remuneradas, nas modalidades de disciplina e apoio ao uso de tecnologias.
18/08/2020 Até às 17h	Interposição de recurso encaminhado à Subcomissão de seleção por meio do preenchimento e envio do formulário (ANEXO IV) e documentação comprobatória (se for o caso), para o e-mail: monitoria_biologia_ccn@ufpi.edu.br .
19/08/2020	Julgamento e publicação de recurso interposto à Subcomissão de seleção.
20/08/2020	Publicação do resultado final e INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
07/10/2020	FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
PLANO DE ATIVIDADES DOS MONITORES (Remunerados e Não Remunerados) DE DISCIPLINA E APOIO AO USO DE TECNOLOGIAS	
Discente-Monitor: Elabora e envia o Plano de Atividades ao Professor-Supervisor (monitoria de disciplina) ou à Coordenação do Curso (monitoria de apoio ao uso de tecnologias).	
Professor-Supervisor ou Coordenação do Curso: Acompanha, supervisiona e orienta as atividades previstas no Plano de Atividades do Monitor.	
RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA	
O Relatório Final (ANEXO III) será preenchido após o término do período letivo 2020.3 pelo o discente-monitor e avaliado pelo professor-supervisor (monitoria de disciplina) ou Coordenação do Curso (monitoria tecnológica) objetivando a finalização do processo. O relatório final será enviado à CAAC/PREG (por e-mail caap@ufpi.edu.br), junto com o Plano de Ensino da disciplina e o Plano de Atividades do monitor, para emissão dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

WhatsApp: (86) 3215-5830 – E-mail: coordbio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL DBIO/COORDBIO N° 01/2020 DE 8 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO III – RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/*Campus*: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: _____ / _____
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

